



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

MIGUEL PEREIRA

LEI N° 1.071 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E SUA SANCIONOU A
SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância total de CR\$ 20.168,267,00 (Vinte milhões e cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e sete cruzados), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias: - RECURSOS DO P.P.M. -

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.04 - Vencimentos Fixos e Variáveis

020 118.606,00

Programa de Trabalho

2021.11650202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.05 - Direção e Assessoramento Superior

020 182.260,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis

020 2.002.353,00

Programa de Trabalho

2022.15844942.06 - Pasep

Elemento da Despesa

3280.00 - Contribuição p/a Formação do Patrimônio do Seg
viver Público (PASEP)

020 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior

020 182.260,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

2024.13750202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior

020 432.361,00

Programa de Trabalho

2024.13754282.01 - Manutenção da Unidade



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis

C28

431.265,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior

C28

182.268,00

Programa de Trabalho

2025.08421882.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis

C28

7.100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Direção e Assessoramento Superior

C28

182.268,00

Programa de Trabalho

2026.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis

C28

9.154.390,00

Artº,2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos de provável excesso de arrecadação por tendência do exercício, conforme preceitua o Item II, parágrafo 1º., consonante com o parágrafo 3º. do Art 43, da Lei nº. 4.320/64 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo.

Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/86

C28

143.905.961,02

Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/87

C28

37.996.894,50

Receita arrecadada de Novembro à Dezembro/87

C28

10.292.440,69

$$\Delta = \underline{143.905.961,02} - 378,73 - 100 = 278,73\%$$

37.996.894,50

$10.292.440,69 \times 278,73\% = 28.688.119,93 + 10.292.440,69 =$ C28 38.980.560,62

Receita arrecadada de Janeiro à Outubro/88 =

C28

143.905.961,02

Receita arrecadada de Novembro e Dezembro/87 + Δ =

C28

38.980.560,62

Provável arrecadação de 1988

C28

152.886.521,64

Orçamento Programa para 1988 menos Operação de Crédito

C28

100.000.000,00

Provável excesso de arrecadação

C28

52.886.521,64

Menos Créditos abertos

C28

56.200.000,00

Saldo

C28

26.586.521,64

Este Crédito (P.P.M.)

C28

20.166.267,00

Saldo Disponível

C28

6.518.254,64



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
RJ, 17 de Novembro de 1988

José Antônio da Silva
José Antônio da Silva
-Prefeito Municipal -